



## DECRETO 5134, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar – DEAGUA".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DA ALÍNEA "D", DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 6º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 2817, DE 27/11/17, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guairá um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 801.000,00 (oitocentos e um mil reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

### 04. D E A G U A

#### 04.01.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

##### 17.122.0020.2059 Manutenção do Departamento de Administração e Controle

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 101.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais .....	R\$ 12.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais– Intra-orçamentário.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica .....	R\$ 100.000,00
3.3.91.97 Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS .....	R\$ 28.000,00

#### 04.01.02 DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO

##### 17.512.0020.2061 Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto e Obras

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 400.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais – Intra-orçamentário.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo .....	R\$ 100.000,00
3.3.91.97 Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS .....	R\$ 45.000,00

Total ..... R\$ 801.000,00

**Parágrafo único.** O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de Superávit financeiro no valor de R\$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais) e anulação das seguintes dotações orçamentárias:

### 04. D E A G U A

#### 04.01.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

##### 17.122.0020.0212 Sentenças Judiciais

3.3.90.91 Sentenças Judiciais .....	R\$ 5.000,00
17.122.0020.2059 Manutenção do Departamento de Administração e Controle	
3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor .....	R\$ 5.000,00
3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil .....	R\$ 5.000,00
3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contrato de Terceirização .....	R\$ 10.000,00



04.01.02 DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO

17.512.0020.1002 Aquisição de Veículos, Equip. e Mat. Permanente

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 20.000,00

17.512.0020.2061 Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto e Obras

3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil ..... R\$ 5.000,00

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 10.000,00

3.3.90.46 Auxílio Alimentação ..... R\$ 10.000,00

04.01.03 DEPARTAMENTO DE OBRAS

17.512.0020.1015 Obras em Saneamento

4.4.90.30 Material de Consumo ..... R\$ 5.000,00

4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 5.000,00

4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 5.000,00

4.4.90.51 Obras e Instalações ..... R\$ 18.000,00


Total ..... R\$ 801.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 25 de abril de 2018.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos